

## CONTRATO DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

CONTRACT FOR OPENING, MAINTENANCE AND TRANSACTION OF CURRENT ACCOUNTS LEGAL ENTITY

**BANK OF CHINA (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A**, com sede social em São Paulo, Capital, na Al Santos, 960, inscrito no CNPJ sob o nº 07.450.604/0001-89, doravante denominado BOC BRASIL, e a pessoa jurídica nomeada e devidamente representada na FICHA CADASTRAL - PESSOA JURÍDICA doravante denominada genericamente CLIENTE, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA ("Contrato"), que se regerá pelas normas abaixo, observadas as normas legais aplicáveis.

### CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais abaixo estabelecem as condições para abertura, manutenção e encerramento de conta corrente mantida pelo (s) cliente (s) no BOC BRASIL e demais serviços contratados pelo CLIENTE descritos neste instrumento.
- A conta corrente somente será aberta após o integral preenchimento da ficha cadastral, devidamente assinada pelas partes e com a confirmação dos dados cadastrais do CLIENTE, com base nos documentos apresentados ao BOC BRASIL, e desde que aprovados pelo gerente responsável do BOC BRASIL.
- O CLIENTE responsabiliza-se pela correta e adequada utilização da conta corrente, obrigando-se a não utilizar e a não permitir que terceiros a utilizem para fins ilícitos ou vedados nos termos da legislação e regulamentação vigente. O BOC BRASIL informa expressamente que somente aceitará movimentação de recursos que tenham origem lícita e sejam declarados às autoridades competentes na forma da legislação e regulamentação vigente.
- O BOC BRASIL reserva-se o direito de não entregar talonários de cheques, contratar operações de créditos em geral e realizar aplicação de recursos se as informações cadastrais do CLIENTE estiverem desatualizadas.
- Todos os tributos, impostos, taxas e contribuições que incidam ou que vierem a incidir sobre qualquer obrigação assumida pelo CLIENTE, serão devidos e pagos pelo CLIENTE, inclusive o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.
- Fica o BOC BRASIL autorizado expressamente, irrevogável e irretratavelmente pelo CLIENTE, a debitar em sua conta corrente o valor das tarifas relativas à utilização de quaisquer produtos e serviços bancários ajustados neste Contrato, bem como de qualquer taxa ou imposto incidente sobre os mesmos. Todas e quaisquer despesas incorridas em razão deste Contrato correm por conta exclusiva do CLIENTE.
- As tarifas serão cobradas pelo BOC BRASIL de acordo com as autorizadas pelo BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL, cujos valores estarão divulgados em seu website [www.bocbrasil.com.br](http://www.bocbrasil.com.br) ou na Tabela de Tarifas afixada em suas agências.
- O CLIENTE poderá movimentar a sua conta através de ordens pessoais, transmitidas por escrito ou pelos meios eletrônicos disponibilizados pelo BOC BRASIL.
- O CLIENTE autoriza expressamente, de forma irrevogável e irretratável, o BOC BRASIL a executar suas instruções transmitidas por escrito ou por outros meios eletrônicos, para aplicações, resgates, transferências de um investimento para outro e/ou a realização de débitos e/ou créditos em sua conta mantida junto ao BOC BRASIL, bem como efetuar

**CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A**, headquartered in São Paulo, Capital, at Al Santos, 960 enrolled with the CNPJ under no. 07.450.604/0001-89, hereinafter referred to as BOC BRASIL, and the legal entity named and duly represented on the REGISTRATION FORM - LEGAL PERSON hereinafter referred to as CLIENT, have, among themselves, entered into this CONTRACT FOR OPENING, MAINTENANCE AND TRANSACTION OF CURRENT ACCOUNT LEGAL ENTITY ("CONTRACT"), which shall be governed by the rules below, in compliance with the applicable legal regulations.

### GENERAL CONDITIONS

- The general conditions below establish the conditions for opening, maintaining and closing a current account held by the client(s) at the Bank and other services contracted by the CLIENT represented in this instrument.
- The current account will only be opened after the complete filling of the registration form, duly signed by the parties and with confirmation of the CLIENT's registration data based on the documents presented to BOC BRASIL and provided that they are approved by the responsible manager of BOC BRASIL.
- The CLIENT is responsible for the correct and proper use of the current account, undertaking not to use and not to allow third parties to use it for illicit or prohibited purposes under the terms of the legislation and regulations in force. BOC BRASIL expressly informs the CLIENT that it will only accept the movement of funds that have a lawful origin and are declared to the competent authorities in accordance with the legislation and regulations in force.
- BOC BRASIL holds the right not to deliver checkbooks, contract credit operations in general and apply funds if the CLIENT's registration information is out of date.
- All taxes, duties, fees and contributions that are levied or that may be levied on any obligation undertaken by the CLIENT will be due and paid by the CLIENT, including the Tax on Credit, Exchange and Insurance Transactions or on Securities - IOF.
- BOC BRASIL is expressly, irrevocably and irreversibly authorized by the CLIENT to debit in its current account the value of the fees related to the use of any banking products and services set forth in this Contract, as well as any fee or tax levied thereon. All and any expenses incurred as result of this Contract are for the exclusive account of the CLIENT.
- The fees will be charge by BOC BRASIL according to those authorized by BACEN - BRASILIAN CENTRAL BANK, whose values will be disclose on its website [www.bocbrasil.com.br](http://www.bocbrasil.com.br) or in the Table of Fees posted in its branches.
- The CLIENT may use its account through personal orders, transmitted in writing or through the electronic means made available by BOC BRASIL.
- The CLIENT expressly authorizes, irrevocably, BOC BRASIL to execute his or her instructions transmitted in writing or in writing or by other electronic means, for investments, redemptions, transfers from one investment to another and/or the debits and/or credits in its account maintained with BOC BRASIL, as well as to perform balance transfer

Bank of China (Brasil) Banco Múltiplo S/A

Alameda Santos, 960 - 16º andar - Anexo Avenida Paulista, 901 - São Paulo, SP, CEP 01418-002

SAC: 0800 701 0224 | Ouvidoria/Ombudsman: 0800 725 2242

Atendimento a Deficiente Auditivo ou de Fala/Assistance for the Hearing or Speech Impaired: 0800 940 0649

BOC BRASIL 12/2024- Informação Confidencial/Confidential Information - Propriedade do BOC Brasil/ Property of BOC Brasil

operações de transferência de saldos entre a conta corrente, e de investimento do CLIENTE, sempre que se fizer necessário, objetivando a cobertura para saques e/ou saldo devedor verificado, ou quaisquer outros débitos pendentes.

10. O CLIENTE declara ter conhecimento que, para qualquer saque, bem como amortização ou liquidação, de principal ou de juros, mediante a entrega de recursos em suas respectivas contas correntes, tais recursos deverão corresponder a recursos livres, desbloqueados, transferíveis e disponíveis em reservas bancárias, para comportar qualquer débito, nas datas dos respectivos vencimentos.
11. O CLIENTE aceita e concorda que todos os extratos consolidados emitidos pelo BOC BRASIL serão enviados pelo correio ou disponibilizados pelos meios eletrônicos admitidos pelas partes e pela legislação vigente.
12. Os extratos e avisos de lançamentos emitidos e disponibilizados pelo BOC BRASIL serão considerados aprovados pelo CLIENTE, caso não haja qualquer contestação no prazo de 5 (cinco) dias, contados do respectivo recebimento.
13. O não exercício pelo BOC BRASIL de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam ou a tolerância com atrasos no cumprimento de obrigações por parte do CLIENTE, não constituirá alteração, renúncia ou novação desses direitos em épocas subsequentes ou em idêntica ocorrência posterior.
14. Em caso de inadimplemento de qualquer obrigação, sobre o saldo devedor incidirão juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, acrescidos de multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo devedor.
15. O BOC BRASIL fica autorizado pelo CLIENTE, desde que atendidas as condições estabelecidas para cada produto ou serviço e de acordo com a forma de solicitação, a acatar suas instruções de informações de saldo, movimentação financeira do movimento diário, solicitações de envio de extratos por meio eletrônico, aderindo desde já o CLIENTE às disposições, normas e regulamentos pertinentes a cada um desses serviços disponibilizados ao CLIENTE, ficando estabelecido que as instruções acima mencionadas terão a mesma força jurídica e legal das ordens escritas, valendo os recibos, avisos de lançamento e outros comunicados emitidos pelo BOC BRASIL como comprovantes das solicitações, o que sempre será dado por bom, firme e valioso a todo tempo, sendo de exclusiva responsabilidade do CLIENTE a utilização desses serviços.
16. Se, por superveniência de normas legais ou regulamentares, alterarem-se as atuais condições aplicáveis a ativos e passivos das instituições financeiras, aos recolhimentos ou depósitos compulsórios a que estão sujeitas as operações objeto deste contrato ou, ainda, na hipótese de mudança no padrão monetário nacional, essas alterações, novos índices, nova moeda corrente nacional, inclusive as alterações nos critérios de sua aplicação e/ou novas condições serão, desde logo, automaticamente aplicáveis às referidas operações, arcando o CLIENTE com todos os custos, ônus e/ou encargos daí decorrentes independentemente de comunicação pelo BOC BRASIL, especialmente na ocorrência das seguintes hipóteses:
  - a) Eventual imposição de recolhimentos compulsórios sobre os recursos disponibilizados ao CLIENTE;
  - b) Instituição de tributos, contribuições ou empréstimos compulsórios incidentes sobre as operações ativas e passivas das instituições financeiras, respectivas receitas e resultados;
  - c) Extinção do índice de reajuste previsto para a operação, ou qualquer impedimento para a sua utilização nas operações passivas das

operations between the current account of balances between the CLIENT's current account and investment account, whenever it is necessary, to cover for withdrawals and/or verified debit balance, or any other pending debits.

10. The CLIENT declares to be aware that, for any withdrawal, as well as amortization or settlement, of principal or interest, by means of interest, by means of delivery of resources in their respective current accounts, such resources should correspond to free, unblocked, transferable resources, unblocked, transferable and available in bank reserves, to bear any debit, on the dates of the respective due dates.
11. The CLIENT accepts and agrees that all consolidated statements issued by BOC BRASIL will be sent by mail or made available electronic means admitted by the parties and by the legislation in force.
12. The statements and notices of releases issued and made available by BOC BRASIL shall be deemed approved by the CLIENT if there is no objection within five (5) days as from the respective receipt.
13. Failure by BOC BRASIL to exercise any rights or faculties it may have or tolerance with delays in compliance with obligations by the CLIENT shall not constitute amendment, waiver or novation of these rights in subsequent periods, in subsequent times, or in identical later occurrence.
14. In case of default on any obligation, default interest of one percent (1%) per month will be charged on the outstanding balance, plus a fine of two percent (2%) on the outstanding balance.
15. BOC BRASIL is authorized by the CLIENT, provided that the conditions established for each product or service are met, and according to the form of request, to accept its instructions for balance information, financial movement of the movement, requests of sending statements by electronic means, adhering from now on the CLIENT to the provisions, rules and regulations to the provisions, rules and regulations pertinent to each one of these services made available to the CLIENT, being established that the above mentioned instructions will have the same legal force of the written orders, and the receipts, notices of and other communications issued by BOC BRASIL as proof of the requests, which will always be considered as good, firm and valuable at all times, being the CLIENT the exclusive responsible for using these services.
16. If, due to supervening legal or regulatory rules, the current conditions applicable to assets and liabilities of the financial institutions, to the payments or compulsory deposits to which the operations, subject matter of this of this contract or, furthermore, in the event of a change in the national monetary standard, these alterations, new indices, new national currency, including changes in the criteria of its application and/or new conditions will, as of right, be automatically applicable to the referred transactions, being the CLIENT responsible for all costs, burdens and/or regardless of communication by BOC BRASIL, especially in the occurrence of the following hypothesis:
  - a) Eventual imposition of compulsory payments on the resources made available to the CLIENT;
  - b) Institution of taxes, contributions or compulsory loans levied on active and passive operations of the financial institutions, respective revenues and results;
  - c) Extinction of the readjustment index foreseen for the operation or any impediment for its use in the liability operations of financial institutions

instituições financeiras ou, ainda, qualquer alteração nos critérios de sua aplicabilidade nas referidas operações.

17. Serão de responsabilidade do CLIENTE, constituindo parcelas de débito sujeitas aos encargos financeiros convencionados, todas e quaisquer despesas decorrentes deste instrumento, tais como as tarifas de ficha cadastral e outras que o BOC BRASIL julgue necessárias à legalização do presente contrato.
18. Fica autorizado ao BOC BRASIL realizar compensação, na forma do Código Civil Brasileiro, entre qualquer débito do CLIENTE oriundo das obrigações assumidas no presente Contrato, com qualquer crédito que o CLIENTE tenha ou venha a ter para com o BOC BRASIL, representados por importâncias em dinheiro ou títulos e valores mobiliários, de qualquer natureza ou espécie. A compensação poderá ser efetuada independentemente de qualquer comunicação prévia, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples lançamento contábil na hipótese de inadimplência do CLIENTE no pagamento de qualquer importância devida de qualquer origem em seu estrito vencimento.
19. A opção futura, por parte do CLIENTE, com relação a qualquer outro produto ou serviço regulado por este Contrato, significará adesão às cláusulas e condições que o regem.
20. O CLIENTE tem ciência que o seu CNPJ e o CPF de seu(s) representante(s) legal(is) serão informados ao Banco Central do Brasil através do CCS – Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional conforme Circular BACEN 3.347 de 11/04/2007 e comunicado nº 12.691 de 24/11/2004.
21. O BOC BRASIL reserva-se o direito de encerrar o relacionamento com o CLIENTE caso o CLIENTE venha constar, mesmo que temporariamente, na lista de Empregadores Condenados nos últimos dois anos, por decisão administrativa definitiva e irreversível, fornecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, bem como se o CLIENTE tiver as licenças ou autorizações pertinentes às suas atividades econômicas cassadas.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS À CONTA CORRENTE

1. A abertura, movimentação, manutenção e o encerramento da conta corrente estão sujeitos às leis brasileiras e normas emitidas e publicadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, bem como aos regulamentos internos do BOC BRASIL.

#### MOVIMENTAÇÃO DA CONTA

1. O CLIENTE poderá movimentar a sua conta através dos seus representantes legais ou por mandatários legalmente constituídos e identificados na Ficha Cadastral – Pessoa Jurídica, que deverão assinar os Cartões de Autógrafos.
2. A conta corrente será movimentada por cheques, autorização de débitos e/ou créditos, Transferências Eletrônicas Disponíveis – TED ou qualquer outro meio de transferência de recursos que venha a ser disponibilizado pelo BOC BRASIL, assinado pelos representantes legais, bem como por saque com cartão magnético do BOC BRASIL ou outro meio eletrônico, mediante assinatura eletrônica.
3. Caso haja movimentação a débito da conta com base em depósitos em cheques ainda não compensados, fica a critério exclusivo do BOC BRASIL estornar, devolver ou acatar. Sobre os valores liberados serão cobrados diariamente os encargos vigentes para a cobertura do custo decorrente ao descaixe financeiro do BOC BRASIL no ato da liberação, além do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativa a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.

or, furthermore, any change in the criteria of its applicability in the referred operations.

17. The CLIENT will be liable for, constituting debit installments subject to the agreed upon financial charges, any and all expenses resulting from this instrument, such as, registration form fees and others that BOC BRASIL deems necessary for the legalization of this contract.
18. BOC BRASIL is allowed to execute compensation under the Brazilian Civil Code, between any debit of the CLIENT of the obligations assumed in this Contract, with any credit that the CLIENT has or may have with BOC BRASIL, represented by amounts in cash or securities of any nature or kind. A compensation may be performed regardless of any prior communication, notification or judicial or extrajudicial or extrajudicial, by simple accounting entry in the hypothesis of CLIENT's default in the payment of any amount due amount due of any origin in its strict expiration date.
19. Any future option, by CLIENT, in relation to any other product or service regulated by this Contract, will mean adherence to the clauses and conditions that govern it.
20. The CLIENT is aware that it is CNPJ and the CPF of the legal representative(s) will be informed to the Central Bank of Brazil CCS - Customer Register of the National Financial System, according to Circular BACEN 3.347 of 04/11/2007 and Communiqué nº 12.691 of 24/11/2004.
21. The BOC BRASIL reserves itself the right to terminate the relationship with the CLIENT if the CLIENT is included, even if temporarily, in the list of Employers Convicted in the last two years, by a final and unappeasable administrative decision, provided by the Ministry of Labor and Employment, as well as if the CLIENT has the licenses or authorizations pertinent to its economic activities revoked.

#### CONDITIONS SPECIFIC TO THE CHECKING ACCOUNT

1. The opening, operation, maintenance and closing of the checking account are subject to the Brazilian laws and rules issued and published by the National Monetary Council and the Central Bank of Brazil, as well as the internal regulations of BOC BRASIL.

#### ACCOUNT OPERATIONS

1. The CLIENT may use its account through its legal representatives or proxies legally constituted and identified in the identified in the Registration Form – Legal Entity, which must sign the Autograph Cards.
2. The current account will be operated by checks, authorization of debits and/or credits, Electronic Transfers Available Electronic Transfers - TED or any other means of fund transfer that may be made available by BOC BRASIL, signed by the legal representatives, as well as by withdrawal, through magnetic card of BOC BRASIL or other electronic means, by means of electronic signature.
3. If there are debit entries in the account based on deposits of checks not yet cleared, it is at the sole discretion of BOC BRASIL to reverse, return or accept. On the amounts released, the charges will be levied daily charges in force to cover the cost resulting from the financial outflow of BOC BRASIL at the time of release, in addition to the Tax on Credit Operations, Exchange and Insurance or on Securities - IOF.

- |   |   |
|---|---|
| <p>4. O CLIENTE tem ciência que o saque em espécie, acima do limite fixado pelo BOC BRASIL, deverá ser comunicado pelo CLIENTE com antecedência de 2 (dois) dias úteis, cabendo ao CLIENTE manter-se informado sobre o limite vigente para saque imediato.</p> <p>5. O CLIENTE tem ciência e reconhece que uma vez ordenada a movimentação da conta corrente por intermédio de Transferência Eletrônica Disponível - TED, ela não será suscetível de cancelamento, contraordem ou estorno, tratando-se, portanto, de um evento definitivo, razão pela qual o CLIENTE exime o BOC BRASIL de quaisquer responsabilidades, pelo uso indevido, equivocado ou fraudulento dessas ordens eletrônicas de transferências de recursos financeiros.</p> <p>6. O CLIENTE desde já autoriza o BOC BRASIL a realizar os estornos necessários para corrigir lançamentos indevidos na conta corrente, decorrentes de erro operacional, os quais serão comunicados ao CLIENTE em até 2 (dois) dias úteis de sua ocorrência.</p> <p>7. O CLIENTE reconhecerá incontestavelmente como prova de seu débito os extratos/demonstrativos ou avisos de lançamentos que o BOC BRASIL vier a expedir-lhes em consequência dos débitos de legítima responsabilidade do CLIENTE, de modo que ficam expressa e plenamente assentadas a certeza e a liquidez do saldo da conta, configurando-se assim os pressupostos do Código de Processo Civil como título executivo extrajudicial.</p> <p>8. O CLIENTE reconhecerá também incontestavelmente como prova de seu débito, os saques que efetuar através dos Terminais de Clientes ou quiosques do Banco 24 Horas.</p> <p>9. O CLIENTE é o responsável pela conferência diária dos cheques emitidos em seu nome e compensados mediante débito em sua conta corrente.</p> | <p>4. <i>The CLIENT is aware that the cash withdrawal, above the limit set by BOC BRASIL, must be communicated by the CLIENT with two (2) business days in advance, being the CLIENT responsible for keeping himself/herself informed about the limit in force for immediate withdrawal.</i></p> <p>5. <i>The CLIENT is aware and acknowledges that once the movement of the current account is ordered by means of Available Electronic Transfer - TED, it will not be susceptible to cancellation, counter-order or reversal, being, therefore, a definitive event, reason for which the CLIENT exempts BOC BRASIL from any liability for the undue, mistaken or fraudulent use of these electronic orders for transfer of financial resources.</i></p> <p>6. <i>The CLIENT hereby authorizes BOC BRASIL to make the necessary reversals to correct undue entries in the current account, resulting from operational errors, which will be communicated to the CLIENT within two (2) business days of their occurrence.</i></p> <p>7. <i>The CLIENT will unquestionably recognize as proof of its debit the statements/demonstratives or notices of entries that BOC BRASIL may issue as a consequence of the debits of legitimate responsibility of the CLIENT, so that the certainty and liquidity of the account balance are expressly and fully established, thus configuring the assumptions of the Code of Civil Procedure as an extrajudicial execution title.</i></p> <p>8. <i>The CLIENT will also unquestionably recognize as proof of his or her debit the withdrawals it makes through the ATMs or kiosks of Banco 24 Horas.</i></p> <p>9. <i>The CLIENT is responsible for the daily checking of checks issued in his name and cleared through debit in his current account.</i></p> |
|---|---|

#### SALDO EXIGIDO PARA MANUTENÇÃO DE CONTA

1. O CLIENTE se compromete e se obriga a manter saldo médio mínimo para manutenção da conta. O descumprimento desta disposição acarretará o encerramento da conta corrente, na forma da legislação vigente do Banco Central do Brasil.

#### ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE

1. Caso o BOC BRASIL venha a acolher débito na conta corrente sem que haja fundos suficientes, estará automaticamente concedendo ao CLIENTE um "adiantamento a depositante" no valor do saldo a descoberto, que estará sujeito aos encargos respectivos e ao vencimento à vista.
2. O adiantamento em conta não tem caráter rotativo. O BOC BRASIL não terá a obrigação de colocar à disposição do CLIENTE as importâncias que receber como pagamento dos valores adiantados anteriormente.
3. Na hipótese de a conta corrente apresentar saldo devedor, não prontamente coberto, o BOC BRASIL fica desde já autorizado a utilizar todo e qualquer crédito do qual, porventura, o CLIENTE seja titular junto ao BOC BRASIL ou qualquer das sociedades a ele ligadas, para amortização total ou parcial do saldo devedor do CLIENTE.
4. Serão considerados adiantamentos efetuados, todas as importâncias que o BOC BRASIL levar a débito na conta corrente do CLIENTE em razão da utilização de crédito aberto em valor superior ao limite de crédito do CLIENTE.
5. Os respectivos valores correspondentes aos tributos e encargos que vierem a incidir sobre as importâncias adiantadas ao CLIENTE na forma pactuada serão informados no extrato da conta corrente.

#### REQUIRED BALANCE FOR ACCOUNT MAINTENANCE

1. *The CLIENT is committed and obliged to keep the minimum average balance for account maintenance. Failure to comply with this provision will result in the closure of the current account, according to the current legislation of the Brazilian Central Bank.*

#### ADVANCES TO DEPOSITOR

1. *In case BOC BRASIL accepts debit in the current account without sufficient funds, it will be automatically granting to the CLIENT an "advance to depositor" in the amount of the uncovered balance, which will be subject to the respective charges and due on demand.*
2. *The advance on account does not have a revolving character. BOC BRASIL will have no obligation to make available to the CLIENT the amounts that it receives as payment of the amounts previously advanced.*
3. *In the event the current account presents a debit balance that is not promptly covered, BOC BRASIL is hereby authorized to use any and all credits that the CLIENT may have with BOC BRASIL or any of the companies linked to it, for total or partial amortization of the CLIENT's debit balance.*
4. *All amounts that BOC BRASIL debits from the CLIENT's current account due to the use of open credit in an amount higher than the CLIENT's credit limit will be considered as advances made.*
5. *The respective amounts corresponding to taxes and charges that may be levied on the amounts advanced to the CLIENT in the agreed upon form will be informed on the current account statement.*

6. Os valores dos encargos, taxas e tarifas incidentes sobre esse adiantamento estarão sempre à disposição do CLIENTE nas agências do BOC BRASIL.

#### CONTA SEM MOVIMENTAÇÃO

Para o cliente com conta corrente sem movimentação por um período igual ou superior a 90 (noventa) dias, o BOC BRASIL emitirá comunicado contendo:

1. Informação de que a conta se encontra paralisada a mais de 90 (noventa) dias, e que sobre a conta estão sendo geradas tarifas de manutenção, mesmo que a conta continue sem movimentação e saldo.
2. O pedido para que o cliente compareça em sua agência no prazo de 90 (noventa) dias a contar da emissão do comunicado, para que manifeste sua intenção de manutenção da conta ou providência de encerramento.
3. A notificação de que caso o cliente não se manifeste dentro do prazo o BOC BRASIL poderá encerrar sua conta.
4. Caso a conta permaneça sem movimentação por um período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, o banco interromperá a cobrança de tarifas sobre a conta e a prestação de todos os serviços a ela relacionada, retendo o saldo pelo prazo legal para entrega ao cliente conforme instruções do cliente.

#### FORNECIMENTO DE TALÃO DE CHEQUES

1. O fornecimento de talão de cheques será efetuado pelo BOC BRASIL ao CLIENTE somente através das suas agências, mais propriamente, a agência titular da conta.
2. A entrega de talão de cheques ao CLIENTE está vinculada à inexistência de restrições cadastrais, conforme prevê a regulamentação do Banco Central do Brasil, sendo proibido o fornecimento de talonários de cheques ao depositante com registro no CCF – Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Fundos.
3. Quando, por qualquer motivo, o CLIENTE estiver impedido de receber talonário de cheques, a conta corrente somente poderá ser movimentada por meio de cheque avulso nominativo ao próprio emitente, por autorização de débito ou por meios eletrônicos de pagamento, sem ônus para o CLIENTE.
4. É facultado ao CLIENTE optar pela utilização de talonários de cheques.
5. O fornecimento do talonário de cheques está condicionado à manutenção de saldo médio mensal, e atualização dos dados cadastrais de acordo com a cláusula nº 8 do Item – Condições Gerais.
6. É vedado o fornecimento de talonários de cheques ao depositante enquanto não verificadas as informações constantes da Ficha Cadastral ou quando, a qualquer tempo, forem constatadas irregularidades nos dados de identificação do depositante ou de seu procurador.
7. O talonário de cheques somente poderá ser entregue mediante recibo datado e assinado pelo depositante ou portador expressamente autorizado, o qual deverá ser identificado no ato da entrega.
8. É facultado ao BOC BRASIL suspender o fornecimento de novos talonários de cheques, quando:
  - a) Vinte ou mais folhas de cheque, já fornecidas ao correntista, ainda não tiverem sido liquidadas;

6. *The amounts of the charges, fees and tariffs incident on this advance will always be available to the CLIENT at the branches of BOC BRASIL.*

#### ACCOUNT WITHOUT TRANSACTIONS

*For clients with a current account with no transactions for a period equal or superior to 90 (ninety) days, BOC BRASIL will issue a communication containing:*

1. *Information that the account has been paralyzed for more than 90 days, and that maintenance fees are being charged on the account, even if the account remains without transactions or balance.*
2. *A request that the customer appear at your branch within 90 days of the issuance of the notice to express his or her intention to maintain the account or arrange for its closure.*
3. *The notification that if the client does not manifest within the deadline, BOC BRASIL may close the account.*
4. *If the account remains without transactions for a period equal to or exceeding 180 (one hundred and eighty) days, the bank will interrupt the charging of fees on the account and the provision of all services related to it, retaining the balance for the legal term for delivery to the customer as instructed by the customer.*

#### SUPPLIES OF CHECKBOOK

1. *BOC BRASIL will make the supply of checkbooks to the CLIENT only through its branches, more specifically, the branch that holds the account.*
2. *The delivery of checkbooks to the CLIENT is linked to the inexistence of registration restrictions, as provided for in the regulations of the Central Bank of Brazil, being the Central Bank of Brazil, being prohibited the supply of checkbooks to the depositor with register in the CCF - Registry of Bad Check Issuers.*
3. *When, for any reason, the CLIENT is prevented from receiving checkbooks, the current account may be moved by check nominative to the issuer, by debit authorization or by electronic means of payment, without electronic means of payment, without burden to the CLIENT.*
4. *It is optional for the CLIENT to choose to use checkbooks.*
5. *The supply of checkbooks is conditioned to the maintenance of monthly average balance, and updating of the according to the clause number 8 of the Item - General Conditions.*
6. *It is forbidden to provide checkbooks to the depositor while the information contained in the Registration Form or when, at any time, irregularities are found in the identification data of the depositor or depositor or his attorney-in-fact.*
7. *The checkbook may only be delivered upon receipt dated and signed by the depositor or expressly authorized bearer, who must be identified at the time of delivery.*
8. *BOC BRASIL may suspend the supply of new checkbooks when:*
  - a) *Twenty or more checks, already supplied to the account holder, have not yet been cashed;*

- b) Não tiverem sido liquidadas 50% (cinquenta por cento), no mínimo, das folhas de cheque fornecidas ao correntista nos últimos três meses.

#### DEVOLUÇÃO DE CHEQUES

1. A devolução de cheque por falta de provisão suficiente de fundos disponíveis, pela irregularidade de seu preenchimento ou quaisquer outros motivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil acarretará a cobrança pelo BOC BRASIL de tarifa estabelecida pelo Banco Central do Brasil, independentemente de outros encargos aplicáveis.

#### IMAGEM DOS CHEQUES

1. Os cheques sacados contra a conta corrente do CLIENTE serão destruídos pelo banco apresentante após a sua liquidação, de acordo com a regulamentação da compensação por imagem, ficando disponíveis no banco sacado somente as imagens dos cheques para consultas.

#### GUARDA DO TALÃO DE CHEQUES

1. O CLIENTE deverá manter a máxima cautela na guarda de seu (s) talão (ões) de cheques, visto que a perda, furto, ou extravio de qualquer cheque podem resultar em sérios danos. O BOC BRASIL não se responsabiliza pelo pagamento de cheque (s) perdido (s), extraviado (s), falso (s) ou, quando falsificada (s) a (s) assinatura (s), ela (s) for (em), por semelhança, reconhecida (s) em comparação com a(s) existente(s) em seus registros, respondendo o CLIENTE, até o momento da comunicação ao BOC BRASIL, pelo uso indevido que terceiros porventura venham a fazer.

#### INCLUSÃO DO CLIENTE NO CCF

1. Em caso de devolução de cheques por (i) conta encerrada, (ii) cheque sem fundos após segunda apresentação; ou (iii) prática espúria, o nome do CLIENTE será incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF), nos termos da regulamentação do Banco Central, podendo o BOC BRASIL encerrar de imediato a conta. Se tal fato ocorrer, o CLIENTE deverá devolver o talonário de cheques em seu poder ao BOC BRASIL ou fornecer declaração de que os inutilizou.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS À CONTA DE APLICAÇÃO

##### 1. DEFINIÇÃO

A conta de aplicação é uma conta a ser utilizada exclusivamente para realizar aplicações financeiras de renda fixa e variável de qualquer natureza.

##### 2. MOVIMENTAÇÃO DA CONTA

O CLIENTE está ciente de que somente poderá realizar aplicações financeiras por meio de lançamentos a débito na conta de aplicação, após a sua abertura junto ao BOC BRASIL. A conta aplicação será movimentada da seguinte forma:

- a) Ingresso de recursos novos – exclusivamente através de lançamento a débito na conta corrente do CLIENTE, via transferência entre contas de mesma titularidade, inclusive, na hipótese de cobertura de saldo negativo excepcionalmente verificado ao final de cada dia na conta aplicação.
- b) Transferência de recursos – as transferências de recursos da conta aplicação do CLIENTE somente podem ser efetuadas para a conta movimento de mesma titularidade.
- c) Demais movimentações – valores de resgates, liquidação, cessão ou repactuação das aplicações financeiras integrados à conta aplicação,

- b) *At least 50% (fifty percent) of the checks supplied to the account holder in the last three months have not been cashed.*

#### SUPPLIES OF CHECKBOOK

1. *The return of a check for lack of sufficient funds available, for irregularity in its writing or any other reasons established by the Central Bank of Brazil will result in BOC BRASIL charging a fee established by the Central Bank of Brazil, regardless of other applicable charges.*

#### CHECK IMAGES

*The checks drawn against the CLIENT's current account will be destroyed by the PRESENTING BANK after its settlement, according to the regulation of the COMPENSATION PER IMAGE, remaining available at the DRAWEE BANK only the images of the checks available for consultation.*

#### SAFEKEEPING OF CHECKBOOK

1. *The CLIENT should maintain maximum caution in guarding its checkbook(s), since the loss, theft or misplacement of any check may result in serious damages. The BOC BRASIL is not responsible for the payment of lost, misplaced, forged or, when the signature(s) are forged, they are recognized by similarity in comparison with the existing signature(s) in its records, and the CLIENT is responsible, up to the moment of communication to BOC BRASIL, for the improper use that third parties may eventually make.*

#### INCLUSION OF THE CLIENT IN CCF

1. *In case of return of checks due to (i) closed account, (ii) bad check after second presentation; or (iii) spurious practice, the name of the CLIENT will be included in the Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF), under the terms of the Central Bank the Central Bank, and BOC BRASIL may immediately close the account. If such fact occurs, the CLIENT should return the checkbooks in its possession to BOC BRASIL or provide a statement that he/she has destroyed them.*

#### SPECIFIC CONDITIONS TO THE APPLICATION ACCOUNT

##### 1. DEFINITION

*The investment account is an account to be used exclusively to make fixed and variable income financial investments of any nature.*

##### 2. ACCOUNT MOVEMENT

*The CLIENT is aware that he/she will only be able to make financial investments by means of debit entries in the investment account after its opening with BOC BRAIL. The investment account will be operated as follows:*

- a) *Ingress of new resources - exclusively through debit entry in the CLIENT's current account, via transfer between accounts of the same transfer between accounts of the same ownership, including, in the hypothesis of coverage of negative balance, exceptionally verified at the end of each day in the application account.*
- b) *Funds transfer - the funds transfer from CLIENT's investment account can only be made to the movement account of the same ownership.*
- c) *Other transactions - redemption values, liquidation, assignment or renegotiation of financial applications integrated to the integrated to the*

assim como rendimentos decorrentes de tais aplicações, devem ser creditados diretamente ao CLIENTE na conta de aplicação.

- d) Retiradas de Recursos – salvo os recursos destinados a alteração de aplicação financeira do CLIENTE, as retiradas serão pagas exclusivamente ao CLIENTE por meio de crédito na sua conta corrente movimento via transferência entre contas.
- e) É vedada a movimentação da conta aplicação por meio de cheques, TEDs, ou qualquer outra forma que não se enquadre nas acima relacionadas, bem como remuneração de eventual saldo positivo nesta registrados.
- f) O disposto neste item sobre conta aplicação em nada limita ou restringe o exercício de direito do BOC BRASIL ou de empresas a ele ligadas quanto a garantias reais, bloqueios, vinculações e ônus reais ou pessoais de qualquer tipo, registrados ou não, envolvendo títulos, quotas, contas bancárias, recursos financeiros, direitos creditórios e outros direitos (coletivamente Garantias Reais) eventualmente existentes assegurando o pagamento de obrigações do CLIENTE ou de terceiros por este garantido e que, por sua natureza, passem (ou os respectivos recursos) a serem veiculados, ainda que parcialmente, através da conta aplicação. Na ocorrência de qualquer conflito entre as disposições deste item sobre conta aplicação e dos instrumentos que disciplinem ou venham a disciplinar as Garantias Reais, as últimas prevalecerão para todos os efeitos legais.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS À CONTA BOC CAP

##### 1. DEFINIÇÃO

A conta BOC CAP é uma conta a ser utilizada exclusivamente para clientes investidores em renda fixa ou variável, de qualquer natureza, para realização de aplicações.

##### 2. MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BOC CAP

A conta BOC CAP poderá ser movimentada das seguintes formas:

- a) Ingresso de recursos novos – exclusivamente através de TED de mesma titularidade.
- b) Reaplicação de recursos – ocorrerá a reaplicação de recursos somente após a autorização formal do CLIENTE, que informará o valor desejado e os papéis a serem utilizados na nova aplicação.
- c) Retiradas de Recursos – exclusivamente através de emissão de TED em conta de titularidade do próprio CLIENTE, destinado à agência e banco indicado em autorização formal, assinado por representantes legais autorizados.
- d) É vedada a movimentação da conta BOC CAP por meio de cheques, ou qualquer outra forma que não se enquadre nas condições acima relacionadas.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO INTERNET BANKING

- 1. O BOC BRASIL disponibiliza o website [www.bocbrasil.com.br](http://www.bocbrasil.com.br) na internet, no qual o CLIENTE poderá acessar informações relativas a produtos e serviços oferecidos pelo BOC BRASIL.
- 2. Fica facultado ao BOC BRASIL a disponibilizar ao CLIENTE o uso de produtos na internet mediante a disponibilização de um código de acesso.
- 3. O BOC BRASIL não tem qualquer responsabilidade com relação aos códigos de acesso criados e utilizados pelo CLIENTE em qualquer dos meios eletrônicos. O CLIENTE responsabiliza-se única e exclusivamente para o resguardo dos seus direitos, estando ciente de que não poderá

*application account, as well as earnings resulting from such applications, should be credited directly to the CLIENT in the application account.*

- d) Withdrawals of Resources - except for the resources intended to change the CLIENT's financial investment; the withdrawals will be paid exclusively to the CLIENT by means of credit in his current account movement via transference between accounts.*
- e) It is forbidden the movement of the investment account by means of checks, TED's, or any other form that does not fit into those listed above, as well as remuneration of any positive balance in this registered.*
- f) The provisions of this item on account application in no way limit or restrict the exercise of rights of BOC BRASIL or companies connected to it as to real guarantees, blockages, liens and real or personal encumbrances of any kind, whether registered or not, involving securities, quotas, bank accounts, financial resources, credit rights and other rights (collectively, "Real Guarantees") that may exist, ensuring that the Real Guarantees eventually exist ensuring the payment of obligations of the CLIENT or of third parties guaranteed and that, by their nature, pass (or the respective resources) to be conveyed, even partially, through the application account. In the occurrence of any conflict between the provisions of this item about the application account and the instruments that govern or come to govern the Real Guarantees, the latter will prevail for all legal effects.*

#### SPECIFIC CONDITIONS TO THE BOC CAP ACCOUNT

##### 1. DEFINITION

*The BOC CAP account is an account to be used exclusively for clients who are investors in fixed or variable income, of any nature, to make investments.*

##### 2. USING THE BOC CAP ACCOUNT

*The BOC CAP account may be used as follows:*

- a) Inflow of new funds - exclusively through TED of the same holder.*
- b) Reapplication of resources - the reapplication of resources will occur only after formal authorization by the CLIENT, who will inform the desired value and the papers to be used in the new application.*
- c) Withdrawals of Funds - exclusively through the issuance of TED in an account owned by the CLIENT, destined to the agency and bank indicated in a formal authorization, signed by authorized legal representatives.*
- d) It is forbidden to use the BOC CAP account by means of checks, or any other form that does not fit the conditions listed above.*

#### SPECIFIC CONDITIONS FOR INTERNET BANKING

- 1. BOC BRASIL makes available the website [www.bocbrasil.com.br](http://www.bocbrasil.com.br) on the INTERNET, in which the CLIENT may access information relative to products and services offered by BOC BRASIL.*
- 2. BOC BRASIL may make available to the CLIENT the use of products in the internet by providing an access code.*
- 3. BOC BRASIL has no liability whatsoever with respect to the access codes created and used by the Client in any of the electronic means. The CLIENT is solely and exclusively responsible for the protection of its rights, being aware that he/she cannot provide information to third parties, especially*

fornecer informações a terceiros, especialmente com referência a: (I) aos códigos de acesso pelo CLIENTE, seja via agência, terminal eletrônico, website e qualquer outro meio existente ou colocado à disposição do CLIENTE para tal operação; (II) ao cartão de débito e senha utilizada para sua movimentação.

4. O CLIENTE é responsável pelo sigilo e guarda do código de acesso e demais senhas, por si, ou por todas as pessoas a quem venha a revelar, mesmo que indevida ou acidentalmente, inclusive, sem limitação, na hipótese de caso fortuito ou força maior.

**CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO AUTOMÁTICA DE SALDO EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**

1. Caso o CLIENTE adira ao serviço de Aplicação Automática em Certificados de Depósito Bancário (CDB Automático), as condições a seguir serão aplicáveis a cada conta para a qual o CLIENTE fez a adesão ("CONTA").
2. O BOC BRASIL poderá investir automaticamente os recursos depositados e disponíveis na CONTA exclusivamente em CDB do tipo escritural emitido pelo BOC BRASIL. O CDB terá prazo de 3 (três) anos e possibilidade de resgate antecipado a qualquer momento.
3. Ao final de cada dia útil e após a liquidação de todos os compromissos e ordens lançados contra a CONTA o BOC BRASIL adotará uma das medidas a seguir, conforme saldo disponível na CONTA:
  - a) caso o saldo da CONTA seja superior a R\$ 0,00 e inferior ao Saldo Mínimo Para Aplicação, o BOC BRASIL não realizará nenhuma aplicação ou resgate;
  - b) caso o saldo da CONTA seja igual ou superior ao Saldo Mínimo Para Aplicação, o BOC BRASIL realizará uma aplicação em CDB em nome do CLIENTE, em valor igual ou superior ao Valor Mínimo Para Aplicação e múltiplo do Multiplicador para Aplicação, arredondado para menos. O BOC BRASIL conservará na CONTA um saldo mínimo equivalente ao Saldo Para Manutenção na Conta Corrente;
  - c) caso o saldo da CONTA seja inferior a R\$ 0,00, o BOC BRASIL resgatará o valor suficiente (sempre igual ou superior ao Valor Mínimo de Resgate) para restaurar à CONTA o Saldo Para Manutenção na Conta Corrente. Os resgates serão realizados prioritariamente sobre as aplicações mais antigas sujeitas a este serviço;
  - d) caso o resgate a ser realizado pelo BOC BRASIL reduza o volume aplicado em CDB a um valor inferior ao Valor Base Para Resgate Total, o BOC BRASIL resgatará integralmente os CDB.

Onde:

- Saldo Mínimo Para Aplicação: saldo mínimo que a CONTA deverá apresentar ao final de cada dia útil para autorizar o BOC BRASIL a realizar uma aplicação.
- Valor Mínimo Para Aplicação: valor mínimo de qualquer aplicação a ser realizada sob este serviço.
- Multiplicador Para Aplicação: toda aplicação realizada sob este serviço será feita em valor múltiplo deste valor, arredondado para menos sempre.
- Valor Mínimo de Resgate: menor valor de resgate possível.
- Saldo Para Manutenção na Conta Corrente: saldo mínimo a ser mantido na CONTA quando o BOC BRASIL realizar qualquer aplicação ou resgate.

with regard to: (I) the access codes by the CLIENT, whether via branch, electronic terminal, website and any other means existing or made available to the CLIENT for such operation; (II) the debit card and password used for its movement.

4. The CLIENT is responsible for the secrecy and safekeeping of the access code and other passwords, by himself, or by all the people to whom he may disclose, even if unduly or accidentally, including, without limitation, in the case of fortuitous event or force majeure.

**CONDITIONS FOR AUTOMATIC APPLICATION OF BALANCES IN BANK CERTIFICATES OF DEPOSIT**

1. If the CLIENT adheres to the Automatic Application in Bank Deposit Certificates (Automatic CDB) service, the following conditions shall apply to each face account to which the CLIENT has adhered ("ACCOUNT").
2. BOC BRASIL may automatically invest the funds deposited and available in the ACCOUNT exclusively in book-entry type CDB issued by BOC BRASIL. The CDB will have a term of three (3) years and may be redeemed in advance at any time.
3. At the end of each business day and after settlement of all commitments and orders posted against the ACCOUNT, BOC BRASIL shall adopt one of the measures below, according to the balance available in the ACCOUNT:
  - a) if the ACCOUNT balance is greater than R\$ 0.00 and less than the Minimum Balance for Investment, BOC BRASIL shall not carry out any investment or redemption;
  - b) if the ACCOUNT balance is equal to or greater than the Minimum Balance for Investment, BOC BRASIL shall make an investment in CDB in the name of the CLIENT, in an amount equal to or greater than the Minimum Amount for Investment and multiple of the Multiplier for Investment, rounded down. BOC BRASIL will retain in the ACCOUNT a minimum balance equivalent to the Balance for Maintenance in the Current Account;
  - c) should the balance in the ACCOUNT be less than R\$ 0.00, BOC BRASIL shall redeem the sufficient amount (always equal to or greater than the Minimum Redemption Amount) to restore to the ACCOUNT the Balance for maintenance in the Checking Account. Redemptions will be made primarily on the oldest investments subject to this service;
  - d) in case the redemption to be performed by BOC BRASIL reduces the volume invested in CDB to an amount lower than the Base Value For Total Redemption, BOC BRASIL will fully redeem the CDBs.

Where:

- Minimum Balance For Application means the minimum balance that the ACCOUNT shall present at the end of each business day to authorize BOC BRASIL to make an application.
- Minimum Investment Amount: minimum value of any investment to be made under this service.
- Multiplier for Investment: every application made under this service will be made in a multiple of this value, rounded down always.
- Minimum Redemption Amount: the smallest redemption value possible.
- Balance to be maintained in the Current Account: the minimum balance to be maintained in the ACCOUNT when BOC BRASIL makes any investment or redemption.

- Valor Base Para Resgate Total: saldo mínimo em CDB (considerada a somatória dos CDB sujeitos a este serviço) necessário para a manutenção da aplicação.

Tais valores estarão disponíveis para consulta no website do BOC BRASIL ([www.bocbrasil.com.br](http://www.bocbrasil.com.br)) > Produtos e Serviços > Serviços > Conta Corrente e poderão ser alterados pelo BOC BRASIL a qualquer momento sem aviso prévio.

4. O saldo aplicado em CDB sob este serviço fará parte do saldo operacional disponível para transações da CONTA realizadas durante o expediente bancário e no processamento da compensação noturna, mediante resgates automáticos, conforme acima.

4.1. Ordens de bloqueio judicial têm prioridade em relação a todas as movimentações, aplicações e resgates previstos neste serviço.

5. A remuneração dos CDB será calculada com base no percentual da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros (DI) de um dia, over extra grupo base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, calculada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão – Segmento CETIP UTVM, no Informativo Diário constante em sua página eletrônica.

5.1. Na ausência ou impossibilidade de divulgação do Informativo Diário da CETIP UTVM, a remuneração dos CDB será calculada pela taxa que vier a substituí-la.

5.2. A remuneração efetiva do CDB está relacionada ao prazo total em que os recursos permanecerem aplicados. A taxa de remuneração corresponderá ao prazo da aplicação (desde o dia inicial da aplicação até o dia do efetivo resgate), sendo que sempre que houver alteração da faixa de prazo, a nova taxa valerá desde a data inicial em que a aplicação foi feita, conforme indicado na tabela publicada pelo BOC BRASIL no website do BOC BRASIL ([www.bocbrasil.com.br](http://www.bocbrasil.com.br)) > Produtos e Serviços > Serviços > Conta Corrente, a qual poderá ser alterada pelo BOC BRASIL a qualquer momento.

5.3. A tabela progressiva de remuneração aplicável a cada CDB será aquela publicada pelo BOC BRASIL na data em que aplicação for realizada. Caso a tabela seja alterada pelo BOC BRASIL, os novos valores serão aplicáveis exclusivamente às aplicações realizadas após a publicação da nova tabela.

5.4. As faixas de remuneração indicadas na tabela publicada levam em consideração a prestação de serviços realizada pelo BOC BRASIL, o que inclui seus custos operacionais e características da aplicação financeira realizada. Todos os resgates obedecerão a legislação tributária aplicável, sobretudo em relação aos rendimentos obtidos.

6. O saldo e as operações de aplicações automáticas realizadas poderão ser consultados por meio de acesso ao E-Banking ou pelo extrato consolidado, caso o CLIENTE tenha optado pelo recebimento de via física.

7. O serviço de CDB Automático tem prazo indeterminado e poderá ser suspenso ou extinto a qualquer momento pelo BOC BRASIL ou pelo CLIENTE, mediante aviso prévio escrito de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis.

7.1. O serviço de CDB Automático será automaticamente suspenso, independentemente de qualquer comunicação prévia, se o cadastro e/ou suitability do CLIENTE estiverem desatualizados e/ou vencidos durante a vigência do presente instrumento. Fica desde logo esclarecido que o serviço de CDB Automático será retomado tão logo ocorra a regularização da (s) pendência (s).

7.2. Caso o CLIENTE solicite o término do serviço, o BOC BRASIL interromperá as aplicações automáticas e conservará o saldo aplicado em CDB para resgate automático, conforme movimentações realizadas pelo cliente em sua conta.

- *Base Value For Total Redemption: the minimum balance in CDB (considered the sum of the CDB subject to this service) necessary for the maintenance of the application.*

*Such amounts will be available for consultation on the BOC BRASIL website ([www.bocbrasil.com.br](http://www.bocbrasil.com.br)) > Products and Services > Services > Current Account and may be altered by BOC BRASIL at any time without prior notice.*

*4. The balance invested in CDB under this service shall be part of the operational balance available for ACCOUNT transactions carried out during banking hours and nightly clearing processing, through automatic redemptions, as above.*

*4.1. Judicial blocking orders have priority over all movements, applications, and redemptions foreseen in this service.*

*5. The remuneration of the CDB will be calculated based on the percentage of the average rate of the Interbank Deposits (DI) of one day, over extra group base 252 (two hundred and fifty two) days, calculated and disclosed by B3 S.A. - Brazil Bolsa Balcão - Segmento CETIP UTVM, in the Daily Informativo shown in its electronic page.*

*5.1. In the absence or impossibility of publishing the CETIP UTVM Daily Report, the CDB remuneration will be calculated by the rate that comes to replace it.*

*5.2. The CDB's effective remuneration is related to the total term in which the funds remain invested. The remuneration rate term of the investment (from the initial day of investment to the day of effective redemption), and whenever there is a change in the term range, the new rate will apply from the initial date on which the investment was made, as indicated in the table published by BOC BRASIL on the BOC BRASIL website ([www.bocbrasil.com.br](http://www.bocbrasil.com.br)) > Products and Services > Services > Current Account, which may be changed by BOC BRASIL at any time.*

*5.3. The progressive remuneration table applicable to each CDB shall be the one published by BOC BRASIL on the date the investment is made. If the table is altered by BOC BRASIL, the new values will apply exclusively to investments made after the publication of the new table.*

*5.4. The compensation ranges indicated in the published table take into consideration the services provided by BOC BRASIL, which include its operating costs and the characteristics of the financial investment made. All redemptions shall comply with the applicable tax legislation, especially with respect to the income obtained.*

*6. The balance and operations of automatic investments may be consulted through access to E-Banking or through the consolidated statement, in case the CLIENT has opted for the physical receipt.*

*7. The Automatic Bank Deposit Certificate service has an indefinite term and may be suspended or terminated at any time by BOC Brasil or by the CLIENT, upon written notice of at least five (5) business days.*

*7.1. The Automatic CDB service will be automatically suspended, regardless of any prior notice, if the registration and/or suitability of the CLIENT is outdated and/or expired during the term of this instrument. It is hereby established that the Automatic CDB service will be resumed as soon as the pending matter(s) are settled.*

*7.2. If the CLIENT requests the end of the service, BOC BRASIL will interrupt the automatic investments and will keep the balance invested in CDB for automatic redemption, according to the movements made by the client in its account.*

7.3. O presente serviço será automaticamente interrompido caso o CLIENTE encerre a CONTA.

8. O BOC BRASIL não se responsabiliza por eventuais interrupções, falhas e/ou problemas oriundos de operações realizadas eletronicamente, em especial por meio da internet, estando o CLIENTE ciente que tal meio é suscetível à ação de terceiros.

#### CONDIÇÕES PARA ENCERRAMENTO DAS CONTAS OBJETO DESTE CONTRATO

Ressalvados os direitos do CLIENTE, as contas poderão ser encerradas, a qualquer tempo, pelo CLIENTE ou pelo BOC BRASIL, conforme condições abaixo.

##### 1. Encerramento por iniciativa do BOC BRASIL:

- a) Pela não manutenção de saldo médio mínimo estabelecido na Ficha Cadastral – Pessoa Jurídica.
- b) Se a conta permanecer sem movimentação por período superior a 180 (cento e oitenta) dias, e caso não possua nenhuma obrigação em aberto.
- c) Não cumprimento e/ou infração de qualquer das disposições e/ou normas emitidas pelo Banco Central do Brasil e legislação vigente.
- d) Falta de atualização anual do cadastro, em desacordo com as normas legais do BACEN e mencionado na cláusula nº 9 do Item condições gerais.
- e) Por desinteresse na relação comercial.

O encerramento por iniciativa do BOC BRASIL será feito mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao CLIENTE, após os quais fica o BOC BRASIL autorizado a transferir ao CLIENTE eventuais saldos disponíveis, inclusive, sem limitação de valor, através de TED em conta de titularidade do CLIENTE, ou, manter contabilizado à disposição do CLIENTE, eventuais saldos não sacados, sem qualquer acréscimo ou atualização monetária.

##### 2. Encerramento por iniciativa do Cliente:

A conta poderá ser encerrada por iniciativa do cliente mediante pedido por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao BOC BRASIL, o qual lhe fornecerá um demonstrativo detalhado dos produtos existentes.

##### 3. Condições Gerais de Encerramento:

- a) Independentemente de o encerramento da conta ocorrer por iniciativa do BOC BRASIL ou do CLIENTE, o CLIENTE estará obrigado a regularizar eventuais saldos existentes, a manter fundos suficientes para o pagamento de compromissos assumidos com o BOC BRASIL, com terceiros ou decorrentes de disposições legais e a devolver o cartão magnético e os cheques ainda não utilizados ou encaminhar ao BOC BRASIL declaração de que os inutilizou. Os cheques que não forem devolvidos ao BOC BRASIL serão de total e exclusiva responsabilidade do CLIENTE.
- b) Os cheques que não forem devolvidos ao BOC BRASIL, quando da sua compensação, serão devolvidos pelo motivo correspondente, sendo que os cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, se apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta corrente, não eximindo o emitente de suas obrigações legais.
- c) Na hipótese de encerramento da Conta Aplicação ou CAP, em havendo no momento do encerramento, aplicações do CLIENTE ainda não vencidas ou resgatadas, observar-se-á o disposto na regulamentação

7.3. *The present service will be automatically discontinued if the CLIENT closes the ACCOUNT.*

8. *BOC BRASIL is not responsible for any interruptions, failures and/or problems arising from operations performed electronically, especially through the internet, being the CLIENT aware that such means are susceptible to the action of third parties.*

#### CONDITIONS FOR TERMINATION OF ACCOUNTS UNDER THIS CONTRACT

*Subject to the CLIENT's rights, the accounts may be closed at any time, by the CLIENT or by BOC BRASIL, according to the conditions below.*

##### 1. Termination by initiative of BOC BRASIL:

- a) *By not maintaining the minimum average balance established in the Registration Form – Legal Entity.*
- b) *If the account remains without transactions for a period superior to 180 (one hundred and eighty) days, and in case it does not have any outstanding obligation.*
- c) *Non-compliance and/or violation of any of the provisions and/or norms issued by the Brazilian Central Bank and current legislation.*
- d) *Failure to annually update the registration, in disagreement with the legal norms of the BACEN and mentioned in clause # 9 of the general conditions item.*
- e) *For lack of interest in the commercial relationship.*

*The closing by initiative of BOC BRASIL shall be made upon written notice, with minimum advance period of thirty (30) days to the CLIENT, after which BOC BRASIL is authorized to transfer to the CLIENT any available balances, including, without limitation of amount, by means of TED in an account owned by the CLIENT, or to maintain at the CLIENT's disposal any balances not withdrawn, without any increase or monetary restatement.*

##### 2. Closing by the Client's initiative:

*The account may be closed at the initiative of the customer upon written request, at least thirty (30) days in advance to BOC BRASIL, which will provide a detailed statement of existing products.*

##### 3. General Closing Conditions:

- a) *Regardless of whether the closure of the account occurs at the initiative of BOC BRASIL or the CLIENT, the CLIENT will be obliged to settle any existing balances, to maintain sufficient funds for the payment of commitments assumed with BOC BRASIL, with third parties or arising from legal provisions and to return the magnetic card and checks that have not yet been used or forward to BOC BRASIL a statement that you have rendered them useless. Checks that are not returned to BOC BRASIL will be the CLIENT's total and exclusive responsibility.*
- b) *Checks that are not returned to BOC BRASIL upon clearing will be returned for the corresponding reason, and checks that are stopped, revoked or cancelled for any reason, if presented within the limitation period, will be returned for the respective reasons, even after closing the current account, not exempting the issuer from its legal obligations.*
- c) *In the hypothesis of closing of the Application Account or BOC CAP, if at the moment of closing there are investments of the CLIENT that have not yet matured or been redeemed, the provisions of the applicable regulation will be observed and, if there is no redemption instruction by*

aplicável e, não havendo instrução de resgate por parte do CLIENTE, o BOC BRASIL não procederá nem acatará qualquer reaplicação ou instrução de reaplicação nos mesmos ou em outros investimentos através da conta aplicação mantida junto ao BOC BRASIL, aguardando o vencimento das referidas aplicações.

- d) O BOC BRASIL expedirá aviso ao CLIENTE com a data do efetivo encerramento da conta.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

- O CLIENTE declara que conhece as regras das Leis que dispõem sobre os crimes de "lavagem de dinheiro" e têm ciência que o BOC BRASIL está obrigado a comunicar aos órgãos competentes as situações previstas nas normas complementares editadas pelo Banco Central do Brasil, abstendo-se de dar ciência de tal ato a qualquer pessoa, e que nada tem a se opor ao procedimento.
- O CLIENTE, seus Representantes e quaisquer terceiros, diretos ou indiretos (temporários, prestadores de serviço, consultores, assessores e agentes) utilizados ou subcontratados declaram e garantem mutuamente:
  - não pagar, oferecer, autorizar e/ou prometer – direta ou indiretamente – qualquer quantia, bens de valor ou vantagem indevida a qualquer pessoa que seja um oficial, agente, funcionário ou representante de qualquer governo, nacional ou estrangeiro, ou de suas agências e organismos nacionais ou internacionais, ou a qualquer partido político, candidato ou ocupante de cargo público ou a escritórios de partidos políticos, ou a qualquer pessoa, em toda ou qualquer parte da quantia, bens de valor ou vantagem indevida serão oferecidos, dados ou prometidos com a finalidade de obter ou manter um tratamento favorável indevido, em violação às leis que versam sobre crimes e práticas de corrupção e contra a administração pública, em especial a Lei 12.846 de 2013 e o United States Foreigner Corrupt. Practices Act (FCPA) de 1977;
  - cumprir as leis anticorrupção aplicáveis; e,
  - a Política Corporativa Anticorrupção e de Relacionamento com Agentes Públicos do Código de Ética do BOC BRASIL (disponível no website: [www.bocbrasil.com.br/código-de-etica](http://www.bocbrasil.com.br/código-de-etica)), pelo que declaram neste ato, de forma irrevogável e irretirável, terem total conhecimento do seu conteúdo.
- Para os fins desta Cláusula, considerar-se á "Representantes" qualquer pessoa, física ou jurídica (incluindo aquelas que, direta ou indiretamente, exerçam controle sobre tal pessoa jurídica, bem como suas controladas e empresas sob controle comum, conforme definição constante do artigo 116 da Lei das S.A), seus respectivos diretores, administradores, sócios, empregados, agentes, consultores (incluindo, sem limitação, consultores financeiros, advogados e contadores). O termo "Pessoa" deverá ser interpretado de forma abrangente e deverá incluir, sem limitação, qualquer sociedade, empresa ou parceria, ou outra entidade ou indivíduo.
- O presente Contrato vigorará por prazo indeterminado, facultando-se às partes, denunciá-lo, mediante prévia comunicação por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- No caso de descumprimento de qualquer obrigação por parte do CLIENTE, o BOC BRASIL poderá rescindir imediatamente o presente instrumento independentemente de qualquer formalidade, não sendo necessário, portanto, o cumprimento do prazo estabelecido no item anterior, com o que o CLIENTE expressamente concorda.

the CLIENT, BOC BRASIL will not proceed or accept any reapplication or reapplication instruction in the same or other investments through the application account maintained with BOC BRASIL, waiting for the maturity of the referred investments.

- d) BOC BRASIL will issue a notice to the CLIENT with the date of the effective closing of the account.

#### FINAL PROVISIONS

- The CLIENT declares that he/she is aware of the rules of the Laws that dispose about "money laundering" crimes and is aware that BOC BRASIL is obliged to communicate to the competent agencies the situations foreseen in the complementary rules the Central Bank of Brazil, abstaining from giving knowledge of such act to any person, and that has nothing to oppose to the procedure.
- The CLIENT, its Representatives and any direct or indirect third parties (temporary, service providers, consultants, advisors and agents) used or subcontracted declare and mutually warrant:
  - not to pay, offer, authorize, and/or promise - directly or indirectly - any amount, property of value, or undue advantage to any person who is an officer, agent, employee, or representative of any government, domestic or foreign, or of its agencies and national or international bodies, or of any political party candidate or occupant of public office or to political party offices, or to any person, in all or any part of the amount, goods of value or undue advantage will be offered, given or promised for the purpose of obtaining or maintaining undue favorable treatment, in violation of the laws that deal with crimes and practices of corruption and against the public administration, in particular Law 12. 846 of 2013 and the United States Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) of 1977;
  - comply with the applicable anti-corruption laws; and,
  - the BOC BRASIL's Corporate Anti-corruption and Relations with Public Agents Policy of the Code of Ethics (available at the website: [www.bocbrasil.com.br/codigo-de-etica](http://www.bocbrasil.com.br/codigo-de-etica)), for which they hereby irrevocably and irreversibly declare that they are fully aware of its content.
- For the purposes of this Clause, "Representatives" shall be considered to be any person, natural or legal (including those who directly or indirectly, exercise control over such legal entity, as well as its subsidiaries and companies under common control, as control, as defined in article 116 of the Corporation Law), their respective directors, managers, partners, employees, agents, consultants employees, agents, consultants (including, without limitation, financial consultants, lawyers and accountants). The term "Person" shall be construed broadly and shall include, without limitation, any corporation, company or partnership, or other entity or individual.
- The present Contract will be in force for an undetermined period, with the parties having the option to terminate it, upon prior written notice in writing with at least fifteen (15) days in advance.
- In case of non-compliance with any obligation by CLIENT, BOC BRASIL may immediately terminate this immediately, regardless of any formality, not being necessary, therefore, the compliance with the established in the previous item, with which the CLIENT expressly agrees.



- |  |   |
|--|---|
| <p>6. O CLIENTE declara expressamente para todos os fins e efeitos de direito que teve oportunidade de tomar conhecimento prévio do conteúdo do presente Contrato e que leu, compreendeu e concordou com todas as cláusulas e condições e, em especial, com a forma de pagamento de suas obrigações previstas neste documento.</p> <p>7. O CLIENTE declara ainda, para todas as finalidades legais sob as penas da lei, a total veracidade das informações prestadas na Ficha Cadastral Proposta de Abertura de Conta - Pessoa Jurídica.</p> <p>8. Fica eleito para dirimir as questões decorrentes deste contrato, o foro do domicílio da Agência do BOC BRASIL onde tiver sido firmada a Ficha Cadastral - Pessoa Jurídica.</p> <p>9. O presente Contrato encontra-se averbado à margem do registro primitivo, sob o nº 3.768.810 alterado nas cláusulas indicadas no requerimento enviado ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica em 26/05/2023 permanecendo todas as demais cláusulas inalteradas, sendo que toda e qualquer alteração posterior estará averbada à margem do registro primitivo, para todos os fins e efeitos de direito.</p> | <p>6. <i>The CLIENT expressly states for all intents and purposes of law that he/she had the opportunity to be previously aware of the content of this Contract and that he/she has read, understood and agreed with all clauses and conditions and, especially, with the form of payment of its obligations set forth herein.</i></p> <p>7. <i>The CLIENT also declares, for all legal purposes under the penalties of law, the total veracity of the information provided on the Registration Form Proposal for Opening Account - Legal Entity.</i></p> <p>8. <i>The jurisdiction of the domicile of the BOC BRASIL Branch where the Registration Form - Legal Entity was signed is hereby elected to settle any issues arising from this contract.</i></p> <p>9. <i>This CONTRACT is registered on the margin of the original register, under number 3.768.810, with alterations in the clauses indicated in the request sent to the 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica on 05/26/2023 with all other clauses remaining unchanged, and any and all subsequent alterations will be registered on the margin of the original register, for all legal purposes and effects.</i></p> |
|--|---|